

Amargurado dulçor: poder, submissão, coronelismo e cangaço na decadência dos engenhos açucareiros nordestinos através de *Fogo Morto*

Pedro Henrique Almeida Queiroz

Advogado

Pós-graduando em Direito Público e em Tribunal do Júri e Execução Penal pela Faculdade Legale Associado ao Instituto de Direito Sanitário Aplicado e à Rede Brasileira Direito e Literatura

RESUMO

Para além da importância literária como romance modernista neorealista, *Fogo Morto* (1943), de José Lins do Rego, é um painel histórico com valor documental, marcado por personagens desajustadas com as novas configurações econômicas e sociais, no qual está registrada uma pluralidade de narrativas fundamentais para a compreensão e ressignificação dos contextos sociojurídico e sociopolítico à época, tais como a abolição da escravatura, a decadência dos engenhos açucareiros e a degradação humana frente à modernização, fenômenos como o banditismo, o cangaço, o coronelismo, o mandonismo e o patriarcalismo. Nesse cenário, a presente pesquisa, que se coloca no marco dos estudos do Direito e Literatura, objetivou identificar as principais relações de submissão e disputas de poder presentes no enredo da obra. Inobstante, intentou-se averiguar como tais elementos se relacionam com as dinâmicas jurídicas, políticas, sociais, econômicas e culturais à época, sobretudo no que concerne ao coronelismo e ao cangaço.

Palavras-chave: Cangaço. Coronelismo. Direito e Literatura. *Fogo Morto*.

ABSTRACT

In addition to its literary importance as a modernist neorealist novel, *Fogo Morto* (1943), by José Lins do Rego, is a historical panel with documentary value, marked by characters who are maladjusted to the new economic and

social configurations, in which a plurality of fundamental narratives for the understanding and re-signification of the socio-legal and socio-political contexts at the time are written, such as the abolition of slavery, the decadence of sugar mills and human degradation in the face of modernization, phenomena such as *cangaço*, coronelism, *mandonismo* and patriarchy. In this scenario, the present research, which is placed within the framework of the studies of Law and Literature, aimed to identify the main relations of submission and power disputes present in the plot of *Fogo Morto*. Nevertheless, we tried to find out how these elements relate to the legal, political, social, economic and cultural dynamics at the time, especially with regard to coronelism and *cangaço*.

Keywords: Banditry. Coronelism. Law and Literature. *Fogo Morto*.

Introdução

***As alegorias são, no reino dos pensamentos,
o que as ruínas são no reino das coisas***
Walter Benjamin

Fogo Morto, como outras obras regionalistas que lhe são contemporâneas, em especial, as do Ciclo da Cana de Açúcar, de José Lins do Rego, retrata e evidencia a estrutura social decadente do Nordeste brasileiro de início do século XX, quando toda uma fórmula de valores, autoridade e legitimidade é reiteradamente questionada nos acontecimentos narrados nas três partes do livro.

Para tanto, procurou-se identificar as principais relações de submissão e disputas de poder presentes no enredo da obra, a fim de averiguar como tais elementos se relacionam com as dinâmicas jurídicas, políticas, sociais, econômicas e culturais à época, sobretudo no que concerne ao coronelismo e ao *cangaço*, mas também os concatenando com as questões relativas: aos padrões de legitimidade e de autoridade; à relação entre poderes oficiais e poderes paralelos; à normatividade da ordem jurídica e à normalidade das relações sociais; às condições de sobrecidania e de subcidadania.

Em *Fogo Morto*, observa-se a instabilidade de uma ordem pré-moderna ou, mesmo, *anti-moderna* (ALBUQUERQUE JR., 2009, p. 23), marcada pelo *coronelismo*, pelo *mandonismo*, pelo *patriarcalismo*, pelo *banditismo*, por estruturas paralelas de poder

(FREYRE, 2004, p. 35; HOLANDA, 1995, p. 41; LEAL, 2012, p. 57; FAORO, 2012, p. 126), pela imobilidade social, por relações de exploração humana e pela existência de sobrecidadãos e de subcidadãos (NEVES, 1994, p. 83). Uma realidade na qual a própria ordem jurídico-política do Estado é a todo tempo desafiada por aqueles que estão aquém e aqueles que estão além dele.

Mais que um olhar distante ao passado, todas essas são estruturas e dinâmicas que deixaram marcas e ainda se fazem presentes na sociedade brasileira, quiçá, na própria identidade brasileira.

Dessa forma, esta pesquisa procurará identificar na narrativa de *Fogo Morto* alguns desses artifícios e desafios intrínsecos e determinantes à construção e compreensão do povo brasileiro.

Do ponto de vista metodológico, a presente pesquisa se coloca no marco do aporte metodológico peculiar ao *Direito na Literatura*¹ (OST, 2005, p. 43), relacionado às reflexões pertinentes às “formas sob as quais o Direito é representado na Literatura” (SCHWARTZ; MACEDO, 2008, p. 1020), privilegiando, assim, uma abordagem transdisciplinar (MITTICA, 2015, p. 25).

Acerca dos estudos em Direito e Literatura, vale mencionar a seguinte introdução ao tema, feita por Henriete Karam (2017, p. 828-829):

O movimento Direito e Literatura inaugura um peculiar e promissor campo interdisciplinar que oferece novas possibilidades de compreensão tanto da natureza humana e dos conflitos sociais quanto dos impasses e desafios que o direito enfrenta na contemporaneidade. (...) Contrapondo-se ao tradicional viés dogmático, cientificista e convencionalista do Direito, bem como ao seu caráter normativo e repressor, a literatura (...) constitui importante recurso tanto para apurar a habilidade de leitura e desenvolver as competências de compreensão e interpretação de textos, essenciais à práxis jurídica, quanto para promover a ampliação do próprio horizonte de compreensão dos juristas e, portanto, a reflexão destes acerca dos fenômenos jurídicos e sociais. (...)

¹ “Que reúne os estudos dedicados à investigação das representações literárias da justiça e do direito, abarcando suas instituições, procedimentos e atores, bem como a temática concernente ao universo jurídico que se faz presente em textos literários, e no qual se verifica a ênfase em funções tradicionalmente atribuídas à literatura.” (KARAM, 2017, p. 834)

Em vista disso, teóricos do Direito e Literatura têm defendido a ideia de que a aproximação entre as duas áreas possibilitaria o aprimoramento da formação jurídica e cívica – no qual reside o principal ponto de partida do movimento *Law and Literature* – ao favorecer, por intermédio de obras literárias, visão mais profunda, complexa e esclarecedora da realidade humana, do mundo e das relações sociais.

Não obstante, o presente trabalho observou, também, os parâmetros para uma pesquisa histórico-jurídica sobre a obra de José Lins do Rego, buscando-se “uma aproximação àquela realidade nordestina que contrasta com as formas atuais do Estado, o que lhe permite até mesmo compreender melhor estas” (MANSUR, 2015, p. 119). Para além, levou-se em conta o elemento social presente na obra, conforme preceituou Antonio Candido (2006, p. 16):

Quando fazemos uma análise deste tipo, podemos dizer que levamos em conta o elemento social, não exteriormente, como referência que permite identificar, na matéria do livro, a expressão de certa época ou de uma sociedade determinada; nem como enquadramento, que permite situá-lo historicamente; mas como fator da própria construção artística, estudado no nível explicativo e não ilustrativo.

1 Quando os engenhos açucareiros nordestinos se tornaram de fogo morto

Como bem observou Gilberto Freyre (1985, p. 9), “durante o período decisivo da formação brasileira, a história do Brasil foi a história do açúcar”. Embora a cultura canavieira tenha começado a perder sua centralidade ainda no século XVII, ela subsistiu de forma significativa, cunhando e influenciando alguns dos traços mais marcantes da identidade brasileira. Além disso, sua perda de protagonismo não significou a extinção de toda uma sociedade moldada a partir de uma série de dinâmicas políticas, econômicas e sociais, que permaneceram se desenrolando de maneira significativa no Nordeste brasileiro, formando, ali o “Nordeste como uma construção imagética-discursiva” (ALBUQUERQUE JR., 2009, p. 320).

Vale ressaltar algumas questões biográficas de José Lins do Rego, as quais são de suma importância para entender o que é e o que permeia esse Nordeste zeliniano. Em *Literatura e Sociedade*, Antonio Candido analisa que se deve comparar a posição social do autor com a realidade social narrada, tal como suas aproximações teóricas sobre a realidade (CANDIDO, 2006). Pois bem, José Lins do Rego possuía posição privilegiada, uma vez que vivenciou de perto, na qualidade de neto de senhor de engenho, aquela realidade que foi retratada, bem como estudou na Faculdade de Direito do Recife. Não obstante, José Lins do Rego foi amigo íntimo de Gilberto Freyre, o qual influenciou bastante sua visão sobre a formação cultural, econômica, política e social do Nordeste.

Assim sendo, não é mera coincidência o “Ciclo da Cana de Açúcar” de José Lins do Rego retratar um Nordeste com tanta sincronicidade com a visão de Gilberto Freyre sobre a mesma região. Inclusive, tem-se a sensação que o município de Pilar de Fogo Morto é uma representação literária do que se lê em *Casa-Grande & Senzala* [1933], *Sobrados e Mucambos* [1936] e *Nordeste* [1937].

Fogo Morto, de José Lins do Rego, publicado pela primeira vez em 1943, é o “epílogo magistral do “Ciclo da Cana de Açúcar” (ANDRADE, 2002, p. 22), uma coleção de livros que, à partida, detinha-se a um registro memorial nostálgico dos engenhos açucareiros da Zona da Mata nordestina. No entanto, a coleção que “tem como objeto o drama do homem em conflito com o meio ambiente, os costumes, os fatos econômicos e sociais” (SILVA, 2016, p. 248) figura-se como um verdadeiro acervo de narrativas regionalistas neorealistas, o qual transcende o valor de descrição social, ascendendo ao patamar de fonte para o entendimento da decadência dos engenhos nordestinos (BUENO, 2006).

Nesse sentido, Otto Maria Carpeaux, há muito, já reconhecia o valor histórico e sociológico da literatura de José Lins do Rego (2003, p. 47):

Os historiadores do futuro (...) aproveitar-se-ão desse documento para reconstruir todo um mundo. Mas aos construtores sobrevivem os criadores, e à reconstrução sobrevive a vida. A obra de José Lins do Rego é mais, muito mais do que um documento sociológico; é qualquer coisa de vivo, porque o seu criador lhe deu o próprio sangue,

encheu-a dos seus gracejos e tristezas, risos e lágrimas, conversas, doenças e barulhos, disparates, e da sua grande sabedoria literária. É eternamente jovem como o povo; é eternamente triste como o povo. (...) Por isso, é mais do que um documento dum mundo que se foi: é o seu monumento.

Trata, portanto, de um período de grandes crises e embates de mundividências, de transformações das circunstâncias políticas, econômicas, sociais e culturais, muito significativas para a formação e compreensão de algumas das fissuras, características e desafios ainda presentes à realidade brasileira na atualidade. Foi aquele um momento especialmente marcado pela reificação do humano e pelo esmagar de vidas moídas nos engenhos e processadas nas usinas, seguindo de perto a observação de Pontes de Miranda (1945, p. 17), que “nas épocas de grandes transformações sociais, sacolejadas pelas crises, as pessoas valem pouco: a vida tumultua, envolvendo, conformando os indivíduos, replasmando as maneiras de viver. Em vez de fazerem a história, dir-se-ia que é a história que os faz”.

A maior parte dos acontecimentos de *Fogo Morto* sucede-se nas terras do engenho Santa Fé, nos arredores do município de Pilar, na Zona da Mata paraibana, onde havia “o sentimento de que a violência é natural” (FONSECA, 2005). O enredo desenvolve-se nos primórdios do século XX, embora haja uma regressão temporal no decurso da trama à época da fundação do engenho, em 1850. Assim sendo, o texto constitui “um imenso painel da sociedade rural do Nordeste, na transição da economia mercantilista para a economia pré-capitalista” (GOMES, 1981, p. 38).

Quando a economia pré-capitalista vigorava, o trabalho nos engenhos antigos se baseava no cultivo da cana e na produção do açúcar. Todavia, com o advento das usinas, os engenhos passaram apenas a fornecê-la para as indústrias açucareiras. Tendo esse fato histórico à vista, faz-se possível compreender o esfacelamento a que o mundo zeliniano se encontra:

(...) Num contexto de ruína, o tempo-espaço e as personagens afirmam-se num texto de deterioração do ser. É relativo a esse fato histórico-social que o título da obra adquire maior significação: um engenho de “fogo morto” é aquele que não “bota” mais. É um engenho que su-

cumbiu ao crescimento das indústrias e que fracassou em sua atividade produtiva. (PEREIRA, 2016, p. 7)

Esteticamente, Mário de Andrade comparou a estrutura da obra em três partes, com o movimento rítmico da sonata: “um alegro inicial que é a zanga destabocada de mestre José Amaro, um andante central que é o mais repousado Lula de Holanda na sua pasmaceira cheia de interioridade não dita, e finalmente o presto brilhante e genial do capitão Vitorino” (ANDRADE, 1944, p. 291). Essas personagens “transitam livremente entre razão e desrazão” (SOBREIRA, 1977, p. 182), bem como lidam com os conflitos sociais da realidade que os circunda, e, não estando preparados para conviver com a nova sociedade em transformação, a loucura, a solidão e a segregação aparecem como consequências da total inadaptação (SOUZA, 2017, p. 86).

Por conseguinte, o clima geral do romance é, ao mesmo tempo, tétrico e trágico: loucura, solidão, arrogância, inveja, desespero e morte são substantivos que compõem o comportamento das três personagens centrais, movidas pelo ódio, pelo ressentimento, pela amargura e pela lamentação (ANDRADE; PUCCI, 2015, p. 155).

Além disso, a obra retrata vividamente o patriarcado rural que tanto influenciou a formação das instituições políticas brasileiras (HOLANDA, 1995, p. 46). Este tem como desdobramento a dinâmica coronelista, baseada em relações de barganha entre o governo e os coronéis (CARVALHO, 1997, p. 60), que, em conluio com a violência, perpetrada tanto pelos agentes públicos, quanto pelos jagunços e cangaceiros – cujo chefe “era mais que o Estado” (REGO, 1957, p. 31) – forma uma estrutura de opressão em que se percebem *sobrecidadãos* e *subcidadãos*, isto é: aqueles que dispõem do Estado para seus interesses, mas a ele não se subordinam; e os que dependem do Estado, mas a ele não têm acesso (NEVES, 1994, p. 261).

Na conjuntura árida retratada na obra regionalista, em que “as posições sociais são claramente definidas e, dificilmente, intercambiáveis”; em que “seus heróis são de decadência e de transição, tipos desorganizados pelo choque entre um passado divorciado do futuro” (CANDIDO, 1991, p. 392), há um desequilíbrio de “antagonismos de economia e de cultura” (FREYRE, 1997, p. 53).

2 **Dispuestas de poder e relações de submissão: inflorescências do mal-estar e do desajuste com o *status quo***

Desde a primeira publicação, José Lins do Rego adotou uma divisão de capítulos de estrutura triangular, em que cada um desses carrega o nome de um dos personagens principais: quais sejam: Primeira Parte – O Mestre José Amaro; Segunda Parte – O Engenho de Seu Lula e Terceira Parte – O Capitão Vitorino.

Embora cada um deles tenha peculiaridades, origens distintas e, à primeira vista, não seja possível evidenciar semelhanças explícitas entre eles, no decorrer da trama, percebe-se que eles estão inseridos em um mesmo espaço-tempo, marcado por transformações disruptivas, ao passo que todos os três vivenciam um mal-estar e um desajuste com os novos tempos, que impactam, inclusive, as relações de submissão outrora existentes. Além disso, verifica-se também que os protagonistas enfrentam dispuestas de poder decorrentes das mudanças e tentam resistir, cada um ao seu modo, lidando com os efeitos da modernização dos engenhos e a abolição da escravatura (FERLINI, 1988, p. 19).

Desse modo, depreende-se que cada um dos personagens principais encara desafios à sua própria existência, tentando suportar as consequências da decadência e das rupturas em suas vidas (LUCAS, 1987, p. 57). São indivíduos orgulhosos e inflexíveis, que preferem resistir, em vez de se adaptar, e, por isso, sofrem repercussões severas ao escolherem permanecer inertes aos desafios que surgiram.

Ademais, mestre José Amaro, coronel Lula de Holanda e capitão Vitorino Carneiro da Cunha explicitam suas atitudes radicais em defesa do orgulho próprio de forma reiterada. A obsessão de cada um deles, desconsiderando-se as particularidades individuais, associa-se às suas condições sociais. Desse modo, o orgulho do mestre José Amaro resiste na perspectiva de sua profissão de seleiro. Mesmo tendo consciência da industrialização, não se dobra, senão resiste em sua decadente tenda.

Na casa-grande do engenho Santa Fé, coronel Lula procura resistir valendo-se de seu *status* familiar, preservando sua perspectiva aristocrática, que já não tinha mais razão de ser. Isto é, Lula de Holanda vive de aparências e da complacência dos outros coronéis, é um rico decaído, capaz de passar fome, mas não a vergonha de ter de vender as propriedades. Um senhor de engenho vaidoso e autoritário, que foi abandonado pelos escravos, após a Lei Áurea, cujo engenho gerava fortunas, porém

agora é só mais um de fogo morto (ABDALA JÚNIOR *in* REGO, 2012, p. 11-12).

Há também o orgulho humanitário de capitão Vitorino, este protegido pela estrutura familiar dominante a que pertencia². Ele se vale das brechas desse sistema para questioná-lo. Coloca-se como um herói popular, lunático e quixotesco.

Para além desse núcleo, gravita um agrupamento de personagens que são fundamentais e determinantes para o desenvolvimento do enredo, os quais corporificam o banditismo do cangaço e o coronelismo, quais sejam: coronel José Paulino e o cangaceiro Antônio Silvino³. A partir das disputas de poder e das relações de submissão exaradas por esses personagens é que se torna possível ter dimensão de como o cangaço e o coronelismo afetavam os padrões de legitimidade e de autoridade; a relação entre poderes oficiais e poderes paralelos; a normatividade da ordem jurídica e a normalidade das relações sociais; a atuação dos poderes constituídos na opressão e na de garantia de direitos; as condições de sobre-cidadania e de sub-cidadania, dos contextos sociopolítico e sociojurídico à época.

Neste universo zeliniano, constata-se a disputa entre poderes oficiais e paralelos, em que o Estado não possui o monopólio da violência e do controle social, coexistindo, assim, tanto autoridades formais, quanto informais, igualmente reconhecidos e temidos pela população local, inclusive de autoritarismo comparável (HOLLANDA, 2012, p. 34).

Nesse contexto, há o agravante de que os valores políticos e sociais encontravam-se deturpados, daí a constante sensação de que se vivia em guerra em tempos de paz. A classe que detinha o poder estava em situação cômoda, ao passo que o povo era quem pagava pelos desmandos do cangaço. Os delegados de polícia eram comandados pelos coronéis: “Aonde já se viu autoridade ser como criado, recebendo ordem dos ricos?” (REGO, 2012, p. 57), e as autoridades eram corruptas.

Para além dos protagonistas masculinos, que dão nome aos capítulos de *Fogo Morto*, tem-se que as personagens femininas também exercem um papel central na obra, envolvendo-se em diversas disputas de poder durante a trama e figurando nas re-

² Capitão Vitorino possui parentesco com o coronel mais poderoso e influente da região, qual seja: José Paulino. Portanto, trata-se de um plebeu corajoso, um idealista em defesa dos mais fracos, de origem aristocrata, mas de condição financeira humilde.

³ Com inspiração nítida na figura histórica de Lampião.

lações de submissão, sobretudo aquelas inseridas no meio doméstico. Nesta senda, cabe mencionar as principais personagens femininas da obra, quais sejam: Marta, filha de José Amaro, que, aos poucos, enlouquece; Sinhá, esposa de José Amaro, que acaba fugindo de casa; Olívia, filha de Tomás Cabral de Mello, que também enlouquece; Amélia, esposa de Lula de Holanda, que comanda sutilmente o engenho de Santa Fé e sente dó pela decadência do marido.

Em *Fogo Morto*, a condição feminina é cada vez mais estudada academicamente e figura no estado da arte dos estudos zelinianos, pois há uma complexidade peculiar nelas. Isto é, em um primeiro momento, parece que as mulheres em *Fogo Morto* serão personas de menor relevância no enredo, submissas ao patriarcado, aos pais e maridos. Todavia, todas elas demonstram ser ativas na busca de maior autonomia, contrapondo os padrões sociais e culturais de sua época (ARAÚJO, 2021, p. 129). Assim como os homens, as mulheres de *Fogo Morto* demonstram seu mal-estar e desajuste com o período disruptivo e decadente que vivenciam, tal como sofrem com esse descontentamento (MACHADO NETO, 1971, p. 49). Além disso, as mulheres influenciam bastante na administração das disputas de poder presentes no enredo; entretanto, não têm seu mérito reconhecido. Elas são poderosas e subversivas, mas atuam nos bastidores da trama, enquanto os homens exercem seu papel de forma mais eloquente.

Há uma semelhança nos destinos das personagens femininas e masculinas em *Fogo Morto*, eles têm quase todos fins tristes. Tanto Marta, quanto Lula de Holanda enlouquecem; no entanto, a primeira sai de Pilar para ser tratada, enquanto o coronel permanece em seu engenho e fica obcecado pela religião, na qual ele encontra refúgio para sua melancolia. José Amaro se suicida, por não encontrar mais sentido em continuar vivendo, ao se deparar com a ruína de seu bem mais precioso: o orgulho. Já sua esposa, Sinhá, no auge do seu mal-estar com a situação de sua filha e desajustada com quem José Amaro se tornou, foge de Pilar, pois lá já não há mais propósito para ela.

No decorrer do enredo, observa-se que a condição feminina progride rumo à emancipação, pois as personagens femininas passam a criticar seu modo de vida submisso, tal como criticam seus pais e maridos. Por isso, as mulheres de *Fogo Morto* não aceitam os padrões de poder e submissão impostos e agem em busca de maior autonomia e protagonismo em suas vidas (RIBEIRO, 2009, p. 112). Ao mesmo tempo, as condições masculinas e patriarcais se mostram em crise, uma vez que personagens

como José Amaro e Lula de Holanda expõem serem machos, fortes e dominantes de início; contudo, vão se mostrando cada vez mais frágeis durante a evolução do enredo. Por isso, nota-se um movimento inversamente proporcional em *Fogo Morto*, em que o patriarcalismo e a condição masculina se enfraquecem, e a condição feminina se empodera progressivamente.

2.1 O mestre José Amaro: entre o coronelismo e o cangaço

O personagem José Amaro é a representação do *homem cordial*⁴, que não se adequa à modernidade, porquanto internaliza um “horror às distâncias” (HOLANDA, 1995, p. 149), característica e legado da vida rural e colonial brasileira. Marcado pelo seu orgulho e afetividade, espera sempre a magnanimidade de alguém, senhor de engenho ou cangaceiro, mas também o respeito e a atenção de personagens populares (ALMEIDA, 1999, p. 37). Ao não ser correspondido, torna-se amargo, e essa afetividade obsessiva afeta sua perspectiva crítica (ABDALA JÚNIOR *in* REGO, 2012, p. 12).

Insta registrar a análise de Benjamin Abdala Júnior acerca do personagem José Amaro:

O mestre seleiro procura defender sua integridade resistindo com seu ofício à beira da estrada que conduz à vila. Permanece à margem das transformações econômicas e sociais e preso a um modo de produção pré-capitalista. Ocorria nessa época a substituição do servo (ou assemelhados) pelo assalariado e do patriarca rural pelo usineiro industrial. Sua produção artesanal insere-se no quadro da servidão. Era um morador dependente do senhor de engenho. Assim, na feitura da sela de que tanto se orgulha, ele tem simultaneamente a sua cela socioeconômica. Para essa forma de resistência, não há futuro. Podemos aproximar a amargura de José Amaro em relação à mulher e à filha com a revolta que o envolve afetivamente com a sociedade em geral. Sentado em seu tamborete à beira-estrada, ele sonha moldar a realidade como molda um pedaço de couro, em sua produção artesanal. (ABDALA JÚNIOR *in* REGO, 2012, p. 11-12).

⁴ Tratando-se, então, de um: “protótipo do não-cidadão, pelo fato de o seu perfil não se adequar à esfera pública, que prefere obedecer a assumir responsabilidades”. (GRECO, 2001, p. 74)

A decadência de José Amaro tem como estopim sua expulsão pelo senhor de engenho Lula de Holanda, quando ele não vê outra solução, senão a substituição de sua relação de submissão, ao trocar a servidão a Lula de Holanda pela proximidade ao cangaçeiro Antônio Silvino. Inclusive, essa troca de submissão é crucial para o agravamento da derrocada de José Amaro, pois acelera a desagregação de sua vida familiar. Para além, em razão dessa aproximação com o poder paralelo, acaba sendo preso e torturado, momento em que seu orgulho, já abalado, termina de ruir. Diante disso, o fim de José Amaro não poderia ser mais trágico, pois opta pelo final de sua existência ao não conseguir se adaptar às contingências que surgiram.

É relevante a transição da postura de José Amaro, que já guardava uma certa admiração pelo cangaço, iludido pelo mito popular de que o banditismo dos cangaçeiros visava à proteção dos mais pobres e à luta por uma justiça popular (CORRÊA DE ARAÚJO, 1984, p. 158; JASMIM, 2006, p. 41), ao ser expulso das terras em que morava há gerações pelo coronel Lula de Holanda, alia-se de vez ao cangaço, inicialmente, através do recebimento de encomendas. Desde então, passa a rejeitar a autoridade do antigo senhor de engenho.

Além disso, José Amaro não aceita ser expulso das terras onde morava por Lula de Holanda, inclusive por sua obsessão pela memória e pela tradição, como se vê:

(...) — Ninguém manda no mestre José Amaro. Aqui moro para mais de trinta anos. Vim para aqui com o meu pai que chegou corrido de Goiana. Coisa de um crime que ele nunca me contou. (...) Todo o mundo pensa que o mestre José Amaro é criado. Sou um oficial, seu Pedro, sou um oficial que me prezo. O coronel Lula passa por aqui, me tira o chapéu como um favor, nunca parou para saber como vou passando. Tem o seu orgulho. Eu tenho o meu. Moro em terra dele, não lhe pago foro, porque aqui morou meu pai, no tempo do seu sogro. Fui menino por aqui. Para que tanto orgulho? Não custava nada chegar ele aqui e me perguntar pela saúde. Me contava o meu pai que o barão de Goiana não tinha destas bondades. Era homem de trato com os pequenos. E o barão de Goiana tinha razão para goga, era dono de muitos engenhos, homem de muito dinheiro na caixa. Sou pobre, seu Pedro, mas sou um homem que não me abaixo a ninguém. (REGO, 2012, p. 29-33)

A partir do momento em que Lula de Holanda expulsa José Amaro de suas terras, tal ato seria interpretado como uma afronta em face da existência do seleiro, uma vez que possuía uma ligação íntima com o local onde era domiciliado e guardava uma certa obsessão pela tradição e memória. Não obstante, a repulsão significaria a ruptura de uma relação de submissão que ele se sujeitou durante a vida toda. Frente a tal acontecimento, José Amaro se mostrou cada vez mais frágil e vulnerável, pois temia as mudanças e sentia que, nesses novos tempos, ele já não teria mais espaço para trabalhar, quiçá sobreviver.

É nesse momento vulnerável para José Amaro que Torquato e Alípio, cangaceiros que servem de elo entre Antônio Silvino e o seleiro, se aproximam. Por meio de uma retórica demagógica, José Amaro crê que Antônio Silvino e seu bando se vingariam de Lula de Holanda em defesa de sua honra e por respeito ao seleiro. No entanto, posteriormente, ver-se-ia que os cangaceiros agiam mais em prol de benefícios próprios do que o ideal de defender os pobres injustiçados, mostrando, assim, uma face histórica do cangaço, em vez do mito folclórico que se construiu em torno de Lampião e seus comparsas (CASTELLO, 1961, p. 25). Dessa maneira, cabe registrar a forma que José Amaro lidou com a sua possível aproximação ao cangaço:

(...) Quando o cego se foi, começou o mestre a pensar no recado do capitão. Era para ele uma honra que nunca tivera, aquela de saber-se da confiança do homem que realmente admirava. (...) Mas o diabo era aquele recado do cego Torquato. Um pedido do capitão Antônio Silvino para ele. Alípio lhe dissera com toda a sua alma: 'Mestre, não saia desta terra.' Sem dúvida todos do bando precisavam dele. (REGO, 2012, p. 124-133)

Sem perspectivas, José Amaro, que nutria uma admiração íntima pela causa dos cangaceiros⁵, incitado e convencido pelo discurso do cangaço, havia agora trocado a submissão ao senhor de engenho e ao coronelismo para servir ao cangaço. O respeito pelas autoridades formais se acabara, o ressentimento de José Amaro se manifestaria pela submissão às autoridades informais pertencentes ao poder paralelo.

⁵ "O nome de Antônio Silvino exercia sobre ele um poder mágico. Era o seu vingador, a sua força indomável, acima de todos, fazendo medo aos grandes." (REGO, 2012, p. 72)

Dessa forma, a aliança de José Amaro com o cangaço era, sobretudo, um modo de sublimar sua revolta, uma maneira de expressar sua insatisfação e desobediência à ordem de despejo exarada por Lula de Holanda. Concomitantemente, José Amaro não reconhecia mais Lula de Holanda como uma autoridade legítima.

No âmbito doméstico, a relação de José Amaro com sua esposa e com sua filha havia se agravado, principalmente após um episódio de surto de Marta, em que José Amaro tentou intervir dando uma surra na filha, pois: "(...) sabia que tudo aquilo que a filha tinha só se curava mesmo com surra, com pancada forte. Era assim que o Manuel Feitosa do Catolé curava uma filha que sofria daqueles repentes de loucura" (REGO, 2012, p. 110).

A situação entre José Amaro e Sinhá ficaria ainda pior, momento este em que a esposa passaria a repugnar a figura do marido, quando o seleiro decidiu enviar Marta para a Tamarineira, um "hospital dos doidos" em Recife:

Andava com o propósito de mandar a filha para a Tamarineira, no Recife. Ouviu a conversa com a comadre Adriana. Sinhá tinha medo do hospital dos doidos, tinha dó de mandar a filha para sofrer no meio dos outros. Todos achavam que era o único jeito, e a velha só pensava nisto. (...) Foi por isto que me lembrei de levar a bichinha para o Recife. Mandeí o Vitorino falar com o doutor Samuel e ele deu carta para o doutor Loureiro. O mestre José Amaro deixou que ela falasse, e depois, com uma mágoa que nunca se ouvira em sua boca: — Comadre, está tudo muito direito. Estou morto. Agora mesmo, no Santa Fé, o coronel me botou para fora desta casa. Pelo menos esta menina tem onde morrer. (...) A filha no outro dia sairia para o Recife. A sua casa ficaria mais só, mais cheia de tristeza. (REGO, 2012, p. 119-131)

Em paralelo, para coibir novas ações do cangaço, surge a figura de tenente Maurício, este sendo um militar autoritário com ideal de justiceiro que foi enviado para Pilar com "carta branca do governo" (REGO, 2012, p. 73) para fazer o que for necessário para reestabelecer a lei e a ordem na localidade. Este novo personagem aparece na trama como uma resposta do Estado para enfrentar o banditismo perpetrado pelos cangaceiros, já que ele "não respeita grande nenhum" (REGO, 2012, p. 73).

Todavia, demonstra-se um agente discricionário que se vê acima das leis e das instituições públicas, assim como o cangaço. Portanto, denota-se que o *modus operandi* de tenente Maurício se assemelha ao de Antônio Silvino⁶, pois não admite limites ao exercício de sua autoridade e de seu poder, como se vê no seguinte trecho: “Mas o tenente Maurício ficara na vila como um rei. Delegado e prefeito não valiam nada para ele. (...) — Aqui nesta merda mando eu. Apareça juiz, apareça o diabo, para ver o que eu faço” (REGO, 2012, p. 217).

Em razão da aproximação de José Amaro com o cangaço, certo dia ele é apanhado pela tropa do tenente Maurício⁷, mas mantém a esperança de que Antônio Silvino o salvaria: “Ia para a cadeia como um assassino. Que fizera para merecer tudo aquilo? Não tinha quem o protegesse. Só esperava alguma coisa do capitão Antônio Silvino, que só ele era homem para ajudar um pobre em sua situação. Onde estava àquela hora?” (REGO, 2012, p. 250).

Antes de ser preso, José Amaro já se encontrava amedrontado, solitário e vulnerável, pois Sinhá havia lhe abandonado e também por outras razões, *vide* o trecho a seguir:

O mestre estava sozinho. Naquele dia a velha arrumara os trastes e se fora para a casa do comadre Vitorino. Vendo-a sair de casa, quis lhe falar e teve medo. Havia em Sinhá um ódio que ele sabia maior que tudo. (...) Ele bem sabia que era mais que morto para a sua mulher. Mas ficara triste. Ainda havia no seu coração uns restos de ternura que nunca pensara. Só, na casa que fora do pai, onde vivera e trabalhara a vida inteira, era agora mais desgraçado do que imaginara. Para ele, não havia outro remédio, devia desaparecer, fugir, não ficar um dia mais naquela terra que o desprezava. (...) A sua casa se destruíra para sempre. Como naquela manhã da saída de Marta para o Recife, uma dor diferente

⁶ Tanto o cangaceiro Antônio Silvino, quanto o tenente Maurício abusam da violência, ameaçam a todos, espancam o quixotesco Vitorino e espalham o terror por onde passam. Mesmo José Amaro, que representa o povo e admira o cangaço, assume que os métodos de Antônio Silvino são abusivos e se assemelham aos das forças policiais.

⁷ O narrador já havia adiantado o inevitável fim: “O cipó de boi ia cantar no lombo do povo. Todos pagariam. A justiça do governo era sempre assim” (REGO, 2011, p. 200).

doía-lhe na alma. Na sala escura a tenda parada. Nem o cheiro de sola nova enchia a casa com aquela catanga que era a sua vida. Olhou para os utensílios, para os seus instrumentos de trabalho, e, vendo-os para um canto, ainda mais se sentiu um inútil, perdido para sempre. Não tinha mais gosto de fazer o que sempre sonhara e amara fazer. (REGO, 2012, p. 248-249)

Nota-se em *Fogo Morto* que a violência é sempre uma constante e que as disputas de poder acabam com a resistência dos personagens mais vulneráveis, os quais findam na decadência, apegando-se ao que resta (LEAL, 1989, p. 32).

Sem acesso à justiça, José Amaro não se reconhecia como uma pessoa com direitos e garantias assegurados, senão reiterava por diversas vezes que não existia direito para os pobres:

A terra era do senhor de engenho e este podia fazer dela o que quisesse. Então não havia um direito que lhe garantisse a sua casa? Sinhá já sabia de tudo e não lhe dissera nada. Não poderia ele encontrar uma proteção que lhe valesse? Era duro ir morrer fora daquela casa que fora de sua gente, que sentia como verdadeiramente sua. (...) Não haveria um direito para ele? A terra era do senhor de engenho, e ele que se danasse, que fosse com os seus cacós para o inferno. (...) Direito de pobre. Não podia haver direito de pobre. (...) Pobre não tinha direito. Quem sabia dar direito aos pobres era o capitão, era Jesuíno Brilhante, era o cangaço que vingava, que arrasava um safado como Quinca Napoleão. (REGO, 2012, p. 129-201)

Finalmente, após ser preso e torturado, sem nenhum direito ou garantia legal, José Amaro havia perdido toda as razões para continuar vivendo: sua família, seu trabalho, sua terra e seu orgulho. Havia se tornado um *homo sacer*, cuja vida agora nua de significâncias (AGAMBEN, 2002, p. 75) não restava apegado algum. Após ser solto, José Amaro optou pelo suicídio: “o mestre estava caído, perto da tenda, com a faca de cortar sola enterrada no peito” (REGO, 2012, p. 269).

2.2 O engenho de seu Lula: “acabara-se o Santa Fé”

No início da Segunda Parte de *Fogo Morto*, nomeada de “O Engenho de Seu Lula”, para contar a história de Lula de Holanda, ou Seu Lula, o narrador promove uma digressão temporal rumo à época da construção do Engenho de Santa Fé.

Nos idos de 1850, Santa Fé, localizado nos arredores do município de Pilar na província onde hoje é a Paraíba, foi fundado por capitão Tomás Cabral de Melo, que chegou com seus escravos e a sua família. Após acumular um vasto patrimônio, faltava a ele uma única realização: casar sua filha, Amélia. Rejeitando todos os pretendentes da região, por não terem os requisitos necessários, o capitão começa a se preocupar com a idade da filha e com sua condição de solteira.

É quando chega de Pernambuco um fidalgo estudado e fino, de nome Luís César de Holanda Chacon, filho de Antônio Chacon, este homem de coragem e muito admirado pelo capitão. Enfim, o capitão Tomás Cabral de Melo haveria encontrado o pretendente ideal. Contudo, após o casamento, o capitão percebe que o genro não se interessa pelo trabalho do engenho e passa a considerá-lo um incapaz para os negócios.

Após a morte do capitão, as suspeitas se confirmam: Lula de Holanda se mostra um senhor de engenho autoritário e incompetente e lidera sua família e o engenho aquém da competência do capitão Tomás, de modo que Seu Lula vai se afastando cada vez mais do povo de Pilar e demonstrando cada vez mais sua ausência de carisma. A derrocada do Santa Fé se agrava quando vem a Abolição e seus escravos debandam. O engenho deixa de produzir açúcar e se torna “fogo morto”.

Assevera-se que Lula de Holanda é a personificação do atraso, do retrocesso, do patriarcado autoritário, do senhor de engenho escravocrata, sem carisma e decadente perante a Abolição e o novo modo de produção capitalista (COUTINHO, 1980, p. 186). É notório o desajuste de Seu Lula com o *status quo*. No decorrer da trama, se evidenciam suas vulnerabilidades, e o destino desse personagem, assim como os valores ultrapassados que ele cultua, é se tornar ruínas do que um dia já foi.

Lula de Holanda se cerca de disputas de poder e relações de submissão em que ele é incapaz de se sobressair, mas o coronel não aceita sua trivialidade. Antes de falecer, quando o seu sogro, capitão Tomás de Holanda, adoece, este deixa sua esposa, dona Mariquinha, dirigir os negócios do engenho, pois acreditava que ela seria mais competente que Seu Lula. No entanto,

Lula entra em disputa com a sogra e, por sua condição masculina e patriarcal, acaba por tomar-lhe as terras e o poder. Contudo, o coronel não consegue administrar Santa Fé com a mesma aptidão de dona Mariquinha.

Além disso, Lula de Holanda impede que homens se aproximem da sua filha, pois guarda um ciúme obsessivo por ela e, assim como seu sogro, não vê em Pilar alguém à altura para casar com a jovem. Mesmo sem mais riquezas e decadente igual ao Santa Fé, Seu Lula ainda se enxerga como um aristocrata. Até Amélia, sua esposa, carrega um sentimento de dó por seu marido, pois ela percebe a decadência à sua volta e que Lula mascara o seu declínio com memórias de outrora.

Por isso, vê-se que Lula de Holanda se ilude com a posição social e a riqueza que detinha e não aceita que seu prestígio e suas posses se foram junto com a escravidão. Enquanto pode, Lula procura resistir à decadência, através de símbolos da sociedade escravista (SOUSA, p. 170). São aparências que disfarçam mal a desagregação interna de um modo de produção ultrapassado. Nas joias, nas vestimentas e na arrogância, ataca a realidade adversa com os olhos no passado (GAMA, 1983, p. 23). Como evocação desse *status* senhorial, Lula de Holanda circula pela estrada do Pilar em seu cabriolé que tem percurso previsível: do engenho à igreja e da igreja ao engenho. Permanecendo estático, a realidade circundante esfumaça-se para ele.

Com o advento da Abolição, rompe-se a relação de submissão que Lula de Holanda mantinha com os escravos que trabalhavam no engenho. No auge de sua falta de carisma e arrogância, resolve expulsar José Amaro de suas terras, em que ele morava havia décadas, rompendo outra relação de submissão que restava.

Em uma dada ocasião, Lula de Holanda tem um ataque epilético na igreja e interpreta como um chamado divino, daí em diante passa a se dedicar cada vez mais à religião. Uma forma de refúgio, já que ele se encontra perdido em meio às ruínas do Santa Fé, das suas crenças, da sua família, etc. A utopia de Lula não consegue mais disfarçar a decadência em que ele está inserido. O coronel, antes poderoso e aristocrata, agora não mandava mais em ninguém e seu poder era insignificante. Inclusive, a frase final desse capítulo é simbólica e fatídica: “acabara-se o Santa Fé” (REGO, 2012, p. 195).

Ao se tornar uma espécie de fanático religioso, Lula de Holanda termina gastando o que sobrou de sua fortuna, carrega consigo uma inveja de seu vizinho bem-sucedido, o coronel

José Paulino, dono do engenho Santa Rosa ainda produtivo, tal como despreza o espírito quixotesco e audaz de Vitorino, embora tenha se tornado tão lunático quanto este.

Apesar do distanciamento, máxime após a expulsão de suas terras, há bastante semelhança nas qualidades e na trajetória de coronel Lula e mestre Amaro, como mostra a análise de Benjamin Abdala Júnior:

Se mestre Amaro procurava a afetividade, Lula procura um reconhecimento abstrato, com um narcisismo exacerbado. Tudo deveria ser uma projeção de seu corpo, nas relações humanas e econômicas. Quando questionado, reage violentamente. Esse narcisismo doentio encontra sua expressão maior em sua filha, que se parecia fisicamente com ele. Não permitiu que sua filha se casasse. Da mesma forma que José Amaro, detestava os "camumbembes" (pessoas que considerava de nível social inferior ao seu). E ficou com a filha solteira, como também ocorreu com o mestre seleiro. (...) As convergências na trajetória dessas duas personagens são mais amplas: José Amaro procurava modelar interiormente a realidade como modelava o couro de uma sela/Lula procurava modelar exteriormente através do chicote de senhor de engenho; as tensões do mestre levam-no a ataques nervosos/as tensões do senhor de engenho à epilepsia. São tensões que se projetam no percurso narrativo de *Fogo morto* em ritmo crescente de intensificação dramática, até levar as personagens à explosão interior. Os ataques nervosos não são oriundos propriamente de uma causa física. No plano figurativo do romance, eles vêm de uma disritmia existencial. As duas personagens estão descompassadas em relação ao tempo histórico. Ao final do romance, se o engenho Santa Fé está de "fogo morto", seu proprietário Lula de Holanda também já é um "morto-vivo. (ABDALA JÚNIOR in REGO, 2012, p. 11)

Fato é que a resistência sem perspectiva de José Amaro e de Lula leva-os à loucura. Estão emparedados, porque não ultrapassaram os fatores condicionantes da formação social decadente, em um momento de transição (VARELA, 2005, p. 38). Deslocados da realidade, não suportam as tensões dos embates oriundos das disputas de poder.

De modo semelhante, a família patriarcal também se mostra escorraçada, como se pode observar na trajetória e no comportamento das personagens femininas em *Fogo Morto*. Afastando-se dos padrões de normalidade, Marta e Amélia reagem ao patriarcado, a primeira pela loucura que se apresenta como forma de não se insubordinar e a segunda por criticar a postura de seu marido, racionalizando sua prepotência e atuando com maior autonomia.

2.3 O Capitão Vitorino: quixotesco fim

Em *Fogo Morto*, a decadência e a loucura, a disputa de poder e a submissão, o Estado e o poder paralelo, todos esses coexistem em uma certa harmonia dentro do caos. Neste contexto, personagens como José Amaro e Lula de Holanda interiorizam uma resistência de caráter conservador, dentro de estruturas que não têm mais razão de se perpetuar. Em sentido oposto, como projeção de caráter progressista e humanístico, está a audácia misturada com loucura do capitão Vitorino Carneiro da Cunha.

Assim como José Amaro e Seu Lula, o capitão Vitorino vive em uma realidade muito diferente da que tenta aparentar. Este quixotesco personagem é quem dá unidade à trama, pela presença dinâmica em cada capítulo do enredo e pela síntese que reúne todas as linhas narrativas na parte final.

Denota-se que Vitorino possui uma forte base ética, e, a partir dela, o sonhador personagem projeta sua visão de justiça como afirmação de seu ego em busca de reconhecimento pela sociedade. Ao ignorar todas as relações de submissão arraigadas na sociedade açucareira, as corrupções, as instituições viciadas ao seu entorno, o capitão luta por direitos, por igualdade, por melhores condições ao povo de Pilar, sem levar em conta que, em meio aos decadentes engenhos açucareiros da Zona da Mata Nordestina, quem detém o poder é a oligarquia dos coronéis, os donos de engenhos e os cangaceiros.

Independentemente das vicissitudes do contexto, Vitorino persiste em encarar disputas de poder em que ele sempre é o representante único da virtude, porém considerado lunático e insignificante pela sociedade. Assim sendo, trata-se de um herói desacreditado que parte para desafios impossíveis de se encarar, por amor e fé aos princípios que norteiam seu caráter.

Acerca do enredo do capítulo que leva o nome do quixotesco Vitorino, inicia-se com a invasão do cangaceiro Antônio Silvino ao engenho Santa Fé após saquear a cidade de Pilar.

Nesse cenário, surge Vitorino para defender a terra de Seu Lula, mesmo este ser um dos que mais desprezam a figura do capitão. Entretanto, a intervenção do herói resulta em fracasso, pois leva uma surra dos cangaceiros.

Em meio a esse conflito, o coronel José Paulino, considerado um dos senhores de engenho mais ricos da região, logo poderoso e influente, surge no Santa Fé para defender seu vizinho empobrecido, Lula de Holanda.

Neste momento, constata-se que há um respeito mútuo, uma relação quase diplomática entre o coronel José Paulino e o chefe do cangaço, Antônio Silvino. Acima das leis, o coronel José Paulino e o chefe do cangaço, capitão Antônio Silvino, fazem as suas próprias regras e as impõem aos personagens submissos de Pilar, de menor hierarquia social e com menos poder. Fato é que ambos são as autoridades da região, mesmo o cangaceiro sendo um fora da lei. Inclusive, a violência cessa imediatamente com a chegada do coronel, sendo que ele não precisou sequer empunhar uma arma. Assim, verifica-se que entre poderosos há diálogo, mas isso não acontece quando existem dois indivíduos com hierarquias sociais díspares:

Mas quando ia mais adiantada a destruição das grandezas do Santa Fé, parou um cavaleiro na porta. Os cangaceiros pegaram os rifles. Era o coronel José Paulino, do Santa Rosa. O chefe chegou na porta. — Boa-noite, coronel. — Boa-noite, capitão. Soube que estava aqui no engenho do meu amigo Lula e vim até cá. (...) E vendo d. Amélia aos soluços, e o velho estendido no marquesão: — Quer dinheiro, capitão? A figura do coronel José Paulino encheu a sala de respeito. — Coronel, este velho se negou ao meu pedido. Eu sabia que ele guardava muito ouro velho, dos antigos, e vim pedir com todo o jeito. Negou tudo. — Capitão, me desculpe, mas esta história de ouro é conversa do povo. O meu vizinho não tem nada. Soube que o senhor estava aqui e aqui estou para receber as suas ordens. Se é dinheiro que quer, eu tenho pouco, mas posso servir. (...) — Coronel, eu me retiro. Aqui eu não vim com o intento de roubar a ninguém. Vim pedir. O velho negou o corpo. — Pois eu lhe agradeço, capitão. (REGO, 2012, p. 242)

A partir do trecho supracitado, evidencia-se que o mito popular do cangaço, professado na realidade e em *Fogo Morto*,

sobretudo por José Amaro, que percebe os cangaceiros como defensores dos oprimidos, não passa de uma farsa. Tem-se, na verdade, que os interesses do cangaço estavam mais atrelados ao enriquecimento próprio do que causas revolucionárias em si.

Posteriormente, quando Vitorino descobre que José Amaro, considerado um homem decente e trabalhador pelo capitão, foi preso e torturado injustamente, sem indícios suficientes para provar que o seleiro estava colaborando com o cangaço, o sonhador personagem resolve lutar pela liberdade do Mestre. Com a sua ingenuidade característica, Vitorino decide impetrar um *habeas corpus*, redigido por ele mesmo, a fim de conceder uma ordem de liberdade para o seleiro, ora paciente, acreditando que a via jurídica formal seria eficiente. Mais uma vez, o personagem quixotesco volta-se para defender o que não existe no presente — a justiça.

Contudo, em *Fogo Morto*, tal como o contexto real que a obra retrata, é despiendo dizer que a ineficácia constitucional era quase absoluta, e um remédio constitucional não teria vigor algum, se algum personagem acima da lei não aprovasse. Uma vez que o Estado, as instituições públicas, as noções de autoridade e legalidade, isto é, praticamente todo o aparato oficial que deveria garantir a ordem e o controle social era deturpado pelas relações de submissão e por fenômenos como o coronelismo e o cangaço (MARTINS, 1977, p. 57).

Em diante, o magistrado de Pilar concede a ordem de *habeas corpus* para libertar José Amaro, demonstrando que Vitorino é capaz e possui conhecimentos formais, inclusive jurídicos. Todavia, é a ingenuidade do capitão perante o mundo que o cerca que o faz ser estigmatizado como lunático.

Apesar da decisão judicial legítima, o inevitável acontece: quem deveria cumprir a ordem era tenente Maurício, um militar autoritário que se via acima da lei e também do Judiciário, com a seguinte justificativa:

E à tarde o tenente Maurício soube de tudo e procurou o juiz. Fizera aquelas prisões para averiguar acusações contra aqueles suspeitos. Não queria desrespeitar a Justiça mas era forçado a fazer uma violência. Respondeu-lhe o juiz que não fizera mais do que cumprir o seu dever. Fazia justiça para os grandes e os pequenos. Espalhou-se que o tenente não soltaria os homens. (...) — Eu tenho carta branca do presidente. Não estou aqui para brincadeiras. Amanhã eu solto

os homens. Hoje eles ainda têm de conversar comigo. (REGO, 2012, p. 254-256)

In casu, nota-se a desobediência de uma ordem judicial por um militar que se justifica por uma suposta “carta branca” do presidente, chefe do Poder Executivo estadual⁸.

Para além de uma opção literária de José Lins do Rego para tornar o enredo de *Fogo Morto* cada vez mais conflituoso, nesta época marcada por instituições corrompidas e leis ineficientes, não é absurdo pensar que um preceito fundamental do Estado de Direito atual, como a separação de poderes, poderia ser desrespeitado (SILVA, 2010, p. 38). Em que pese seu valor hodierno, no início do século XX, em cidades interioranas como Pilar, o Poder Judiciário era comumente corrompido, pelos outros poderes, pelos militares ou até por outros fenômenos sociais, como o coronelismo (MARTINS, 1977, p. 63).

Malgrado a isso, Vitorino se indigna e virá protestar contra o autoritarismo de Maurício, exigindo que a ordem judicial seja cumprida. Mantendo a postura acima da lei⁹, o tenente atenta novamente contra a Justiça e os direitos, ao aprisionar e torturar o capitão. É neste momento que se nota o ápice do autoritarismo de Maurício, que se vale da “carta branca do presidente” para perpetrar desumanidades.

Além disso, analisa-se que o tenente justifica suas barbaridades através de um *positivismo* cego e excessivo (GROSSI, 2007, p. 47), isto é, o militar interpreta a norma exarada pelo chefe do Poder Executivo estadual como um passaporte para fazer valer qualquer que seja sua vontade, mesmo sendo manifestamente ilegal e inconstitucional. Fato é que, em *Fogo Morto*, o poder está dissolvido em diversos entes e personalidades; no entanto, há alguns que concentram mais do que outros.

⁸ Trata-se do presidente do Estado da Paraíba. Em 1889, após a queda do regime monárquico e a consequente instituição do sistema republicano no Brasil, a Paraíba, assim como as outras províncias, transformou-se em estado-membro. Nas primeiras Constituições Estaduais à época, os atuais “governadores” eram usualmente chamados de “presidentes”, o que fazia sentido, pois condizia com os Estados Unidos do Brasil.

⁹ Interessante notar que personagens como o coronel José Paulino e o tenente Maurício se sentem acima da lei, enquanto o chefe do cangaço, Antônio Silvino, vê-se como um fora da lei. A verdade é que todos eles desrespeitam os padrões da autoridade estatal e criam suas próprias regras, a fim de perpetuarem seu poder como dominadores.

Apesar de Vitorino ser um plebeu, ele guarda parentesco com uma das autoridades mais poderosas da região, e é por isso que o coronel intervém mais uma vez, por nutrir um sentimento de misericórdia com o seu primo¹⁰. Novamente, o coronel José Paulino intercede em meio ao caos, solucionando o conflito, ao libertar tanto José Amaro quanto Vitorino.

Outrossim, faz-se uma constatação da ineficiência do aparato estatal em *Fogo Morto* e, também, da realidade vivida por José Lins do Rego, uma vez que o coronel José Paulino teve mais força e eficácia que a ordem judicial e as leis juntas. Logo, depreende-se que, na obra-prima zeliniana, a influência política e o poderio econômico são mais úteis que as vias formais, já que estas encontram óbices em toda a rede de corrupções existente.

Não obstante, o coronel José Paulino tem seu poder tão entranhando no aparato estatal que alcança mais que a liberdade de Vitorino:

— Ponha Vitorino na rua. Agora mesmo Juca foi para a estação. Vai à Paraíba conversar com o presidente. Isto não pode ficar assim. — Já lhe disse, coronel, que o velho me desconsiderou. Eu perco a farda, mas ninguém me desmoraliza. (...) O coronel José Paulino saíra para a casa do comendador Napoleão. Estava uma fúria. Mandara o filho entregar a chefia política ao presidente. (...) — Este tenente não pode continuar. (...) — Juca foi com ordem minha para liquidar este assunto. Aqui não me pega mais este tenente. O juiz apareceu para mostrar a representação que fizera à Capital. Não era político mas tudo aquilo só acontecia porque o governo não respeitava a Justiça. Todos se calaram.” (REGO, 2012, p. 258-259)

¹⁰ Mesmo assim, Vitorino não aprova a personalidade, nem o *modus operandi* de seu primo coronel José Paulino, julgando e condenando o ser e o agir deste, em razão da base ética forte do capitão. “Para ele, Antônio Silvino e o tenente Maurício, José Paulino e Quinca do Engenho Novo, todos valiam a mesma coisa. Quando entrasse na casa da Câmara sacudiam flores em cima dele. Dariam vivas, gritando pelo chefe que tomava a direção do município. Mandaria abrir as portas da cadeia. Todos ficariam contentes com o seu triunfo. A queda de José Paulino seria de estrondo. Ah, com ele não havia grandes mandando em pequenos. Ele de cima quebraria a goga dos parentes que pensavam que a vila fosse bagaceira de engenho.” (REGO, 2012, p. 268)

Avulta-se que o real poder de coronel José Paulino transcendia os limites municipais de Pilar. Na verdade, a influência dele se estendia em nível estadual, garantindo sua vontade perante o Poder Executivo e Judiciário. Relembrando João Paulo Mansur (2017, p. 26), em *Fogo Morto* era “aos amigos o direito; aos inimigos a lei”. Aliás, essa dicotomia era decidida pela amplitude de seu poder. Quem detinha e dominava mais escolhia o destino, tanto das pessoas, quanto do próprio espaço-tempo (SOUZA, 2006, p. 27). Ademais, tais dinâmicas não se restringiam à literatura zeliniana, senão a arte imitava a vida.

No momento em que é posto em liberdade, Vitorino regressa para seu domicílio e recebe os cuidados de sua esposa, Adriana. Em um repente de lucidez, o capitão tem uma epifania:

(...) Ele muito tinha que fazer ainda. Ele tinha o Pilar para tomar conta, ele tinha o seu eleitorado, os seus adversários. Tudo isto precisava de seus cuidados, da força do seu braço, de seu tino. Lá se fora o seu compadre José Amaro, o negro Passarinho, o cego Torquato. Todos necessitavam de Vitorino Carneiro da Cunha. Fora à barra do tribunal para arrastá-los da cadeia. Que lhe importava a violência do tenente Maurício? O que valia era a petição que, com a sua letra, com a sua assinatura, botara para a rua três homens inocentes. Ele era homem que não se entregava aos grandes. Que lhe importava a riqueza de José Paulino? Tinha o seu voto e não dava ao primo rico, tinha eleitores que não votavam nas chapas do governo. O governo não podia com a sua determinação. (...) Um dia tomaria conta do município. E tudo faria para que aquele calcanhar de judas fosse mais alguma coisa. Então Vitorino se via no dia do seu triunfo. Haveria muita festa, haveria tocata de música, discurso do dr. Samuel, e dança na casa da Câmara. Viriam todos os chaleiras do Pilar falar com ele. Era o chefe, era o mais homem da terra. E não teria as besteiras de José Paulino, aquela tolerância para com sujeitos safados, que só queriam comer no cocho da municipalidade. Com Vitorino Carneiro da Cunha não haveria ladrões, fiscais de feira roubando o povo. Tudo andaria na correta, na decência. Delegado não seria um mole como José Medeiros (...) Com ele o bicho ia ver. Com ele não haveria mandachuva querendo pas-

sar as pernas nos cofres públicos. Pagaria todos os impostos. A vila do Pilar teria calçamento, cemitério novo, jardim, tudo que Itabaiana tinha com o novo prefeito. (REGO, 2012, p. 264-266)

Afinal, depois de ter sido humilhado durante todo o enredo, militando por causas nobres como a igualdade, instituições públicas fortes e direitos e garantias para os pobres, Vitorino concebe que a única forma dele lutar pelos seus princípios e realizar a justiça que tanto almeja seria se tornando um político, em vez de continuar tentando mudar o mundo da forma que fazia. Dessa forma, o capitão seria reconhecido pela sociedade e poderia ser útil para a sociedade, como sempre almejara.

Entretanto, tal epifania mesmo que, em um primeiro momento, seja uma consideração bem fundamentada. Infelizmente, a chance de Vitorino ascender na política é irrisória, em um sistema eleitoral viciado pelo clientelismo, mandonismo e coronelismo. Para além, o capitão é ingênuo ao desconsiderar que toda a sociedade de Pilar o tem como um lunático. Assim como Lula de Holanda e José Amaro, Vitorino se ilude com a própria imagem e vive uma cegueira que ele mesmo criou.

Reitera-se que os principais personagens de *Fogo Morto* não aceitam suas decadências e resistem como podem, mascarando sua derrocada, ignorando seu desamparo nesses novos tempos disruptivos que abalam as estruturas estamentais e coloniais em que viviam, fugindo de uma constatação implacável: eles não têm mais lugar nessa realidade e suas vidas estão cada vez mais nuas de significâncias.

Por fim, após planejar o funeral de José Amaro que havia suicidado, *Fogo Morto* termina com um diálogo desprezioso, porém forte e simbólico, entre Passarinho e Vitorino: “Agora viam o bueiro do Santa Fé. Um galho de jitirana subia por ele. Flores azuis cobriam-lhe a boca suja. — E o Santa Fé quando bota, Passarinho? — Capitão, não bota mais, está de fogo morto” (REGO, 2012, p. 269). Essa conversa, à primeira vista, trivial, contrastando com a situação do bueiro de Santa Fé, com a atmosfera de luto e o sentimento de insignificância que exala após o suicídio do Mestre, carrega uma lírica potente, que retoma o cerne do romance: a decadência (JAMESON, 1992, p. 41).

Conclusão

**“O direito não é só uma coisa que se conhece,
é também uma coisa que se sente.”
Tobias Barreto**

Fogo Morto se desenvolve através de uma dialogação constante de narrativas, em que a perspectiva, a condição social e as vivências dos personagens se fazem fundamentais para a compreensão do contexto sociopolítico e sociojurídico em que a obra está inserida.

Sobreleva-se que José Lins do Rego registrou artisticamente a cultura popular, fazendo referência aos costumes e causos que são a base comum de toda a brasilidade que se construiu e hoje se ressignifica. Para além dos estereótipos, a obra-prima da literatura zeliniana documenta a decadência dos engenhos açucareiros da Zona da Mata nordestina, a abolição da escravatura, o fim do sistema pré-capitalista, dos senhores de engenho, do patriarcado colonial, a partir de personagens que carregam o estigma dos preconceitos sociais, mas vão além dele, ao demonstrar ambiguidades e complexidades ímpares na Literatura Brasileira.

São sobrecidadãos e subcidadãos que se adaptam como podem às transformações, sofrem com as disputas de poder e com as relações de submissão, porém não deixam ser vencidas sem que resistam, cada um com seu próprio orgulho, lidando com a decadência geral do seu entorno, mas também com a derrocada de si mesmo.

Assevera-se que *Fogo Morto* conjuga as ideias de Gilberto Freyre e do neorealismo modernista, a fim de nos exibir uma face mais íntima e sentimental do que foi a decadência dos engenhos açucareiros na Zona da Mata nordestina, retratando faces dialéticas do coronelismo, do cangaço, do patriarcado e de todos os outros fenômenos sociais presentes à época. Incorporam-se também elementos memorialísticos de José Lins do Rego, evidenciando, assim, a visão de um indivíduo que vivenciou e interagiu com toda a gama de pensamentos culturais, sociais, jurídicos e econômicos pertinentes ao contexto representado.

Toda a análise feita na presente pesquisa se deu graças aos estudos, à metodologia e à epistemologia do Direito e Literatura, campo este em ascensão nos meios acadêmicos brasileiros. Através dessa área naturalmente transdisciplinar, faz-se possível o diálogo entre o Direito, a História, a Literatura, entre outros campos das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Acerca da importância de se aproximar o Direito das emoções presentes na Arte, sobretudo na Literatura, vale mencionar as visões de Martha Nussbaum (1995, p. 62), e Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca Luna: a primeira autora compreende que a racionalidade implicada no julgamento e na ponderação, além de habilidades argumentativas e lógicas, abarca, também, as capacidades imaginativa e empática, o que possibilita a apreciação sensível de situações humanas particulares e a contemplação da diversidade e da complexidade a elas inerentes, ao passo que a segunda autora observa que:

(...) Esse tema sempre foi desprestigiado pela história do pensamento jurídico, pois os operadores do direito e os jusfilósofos ao elaborarem seus conceitos de interpretação e aplicação das leis se afastaram do mundo empírico e dos elementos que caracterizam a dimensão sensorial do humano. Nesse viés, procura-se trilhar um caminho inverso, ao considerar que uma abordagem do fenômeno jurídico não implica necessariamente o desprezo pela condição humana, pois, apesar de se reconhecer a dogmaticidade do direito contemporâneo, é importante trazer para o ambiente jurídico não só o texto, mas o contexto, o interlocutor, sua forma de vida e, em especial, seus sentimentos. (LUNA, 2019, p. 92)

Portanto, a pesquisa e o aprofundamento no Direito e na Literatura servem tanto para compreender o Direito e sua história de uma forma mais humana, levando em conta aspectos empáticos, emocionais e de alteridade, os quais nem sempre são analisados pela ótica formalista, quanto para estimular a formação de juristas mais críticos e conhecedores de sua própria cultura. Não obstante, o Direito muito tem a aprender com a Literatura, tornando-se mais acessível e valorizando os sentimentos que são a marca de nossa humanidade.

Referências

ABDALA JÚNIOR, Benjamin. **Os ritmos do tempo em torno do engenho**. In: REGO, José Lins do. *Fogo Morto*. 73. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

- ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 4. ed. Recife: FJN/Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.
- ALMEIDA, José Mauricio Gomes de. **A tradição regionalista no romance brasileiro: 1857-1930**. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- ANDRADE, Carlos Drummond de. In: REGO, José Lins do. **Fogo Morto**. 73. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012.
- ANDRADE, Mário de. **O Empalhador de Passarinho**. 2. ed. São Paulo: Martins, 1944.
- ANDRADE, Omir Wesley; PUCCI, Bruno. **O trágico e o poético em Fogo Morto**: análise de seus elementos estéticos. *Impulso*, v. 25, n. 52, pp. 55-63, 2015.
- ARAÚJO, Carla Dayanne Montenegro Honorato de. **A representação do macho na obra de José Lins do Rego**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Centro de Humanidades, Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 249f. 2021.
- BUENO, Luís. **Uma história do romance de trinta**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Campinas: Editora da Unicamp, 2006.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. 6. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.
- CANDIDO, Antonio. **Um romancista da decadência**. In: COUTINHO, Eduardo de Faria; CASTRO, Ângela Bezerra de. José Lins do Rego. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/João Pessoa: FUNESC, 1991.
- CARPEAUX, Otto Maria. **O brasileiroíssimo José Lins do Rego**. In: REGO, José Lins do. *Fogo Morto*. 59. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003.
- CARVALHO, José Murilo de. **Mandonismo, coronelismo, clientelismo**: uma discussão conceitual. *Dados - Revista de Ciências Sociais*, v. 40, n. 2, 1997.
- CASTELLO, José Aderaldo. *José Lins do Rego: modernismo e regionalismo*. São Paulo: Edart, 1961.
- CORRÊA DE ARAÚJO, Antônio Amaury. **Lampião**: As Mulheres e o Cangaço. São Paulo: Traço, 1984.
- COUTINHO, Edilberto. **O romance do açúcar**: José Lins do Rego, vida & obra. Rio de Janeiro: José Olympio/INL-MEC, 1980.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do Poder**: formação do patronato político brasileiro. 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, trabalho e poder**: O mundo dos engenhos no Nordeste colonial. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e Senzala**. 32. ed. Rio de Janeiro: Record, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Nordeste**. 5. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano. 15. ed. São Paulo: Global, 2004.

FONSECA, João Carlos Guedes da. O grito: a reiteração do poder em Fogo morto de José Lins do Rego. **Mediações – Revista de Ciências Sociais**, Londrina, v. 10, n.1, pp. 87-104, jan.-jun. 2005.

GAMA, Ruy. **Engenho e tecnologia**. São Paulo: Duas Cidades, 1983.

GOMES, Heloísa Toller. **O poder rural na ficção**. São Paulo: Ática, 1981.

GRECO, Heloísa. O “passado que nos cerca” e a promessa do futuro: considerações sobre a questão da cidadania em Caio Prado Júnior e Sérgio Buarque de Holanda. *Fronteiras, Campo Grande, UFMS*, v. 5, n. 10, 2001.

GROSSI, Paolo. **Mitologias jurídicas da modernidade**. Tradução de Arno Dal Ri Júnior. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 20. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLLANDA, Bernardo Borges Buarque de. **ABC de José Lins do Rego**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2012.

JAMESON, Fredric. **O Inconsciente Político**: a narrativa como ato socialmente simbólico. Tradução de Valter Siqueira. São Paulo: Ática, 1992.

JASMIM, Elise. **Lampião, Senhor do Sertão**: vidas e mortes de um cangaceiro. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2006.

KARAM, Henriete. Questões teóricas e metodológicas do direito na literatura: um percurso analítico-interpretativo a partir do conto *Suje-se gordo!*, de Machado de Assis. **Revista Direito GV**, v. 14, n. 3, pp. 827-865, jan. 2018.

LEAL, José. **Itinerário Histórico da Paraíba**. 2. ed. João Pessoa: FUNCEP & A União Editora, 1989.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**: o município e o regime representativo no Brasil. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LUCAS, Fábio. **O caráter social da ficção do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Ética, 1987.

LUNA, Nevita Maria Pessoa de Aquino Franca. **Por uma Erótica do Direito**: contradições, diálogos e perspectivas entre Direito e Emoção. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2019.

MACHADO NETO, Zahidé. **Estrutura social dos dois nordestes na obra de José Lins do Rego**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1971.

- MANSUR, João Paulo. **Aos amigos o Direito; aos inimigos a lei:** Mandonismo, Coronelismo, Júri e Cangaço na literatura de José Lins do Rego. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 224f. 2017.
- MANSUR, João Paulo. Parâmetros para uma pesquisa histórico-jurídica sobre a obra de José Lins do Rego. **Revista de Direito, Arte e Literatura**. v. 1, n. 2, p. 96-121, jul/dez. 2015.
- MARTINS, Rodrigo Baptista. **A masorca:** o coronelismo e a violência no processo político brasileiro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1977.
- MITTICA, Maria Paola. O que acontece além do oceano? Direito e Literatura na Europa. **Anamorphosis Revista Internacional de Direito e Literatura**, v. 1, n. 1, pp. 3-36, 2015.
- NEVES, Marcelo. Entre Subintegração e Sobreintegração: A Cidadania Inexistente. **Dados -Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 2, pp. 253-276, 1994.
- NUSSBAUM, Martha. **Justicia poética**. Tradução de Carlos Gardini. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1995.
- OST, François. **Contar a lei:** as fontes do imaginário jurídico. São Leopoldo: Unisinos, 2005.
- PEREIRA, Carla Soares. Fogo Morto: cenas de uma sociedade decadente. **Movendo Ideias**, v. 21, n. 6, pp. 6-11, 2016.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Democracia, Liberdade, Igualdade:** os Três Caminhos. São Paulo: José Olympio, 1945.
- REGO, José Lins do. **A presença do Nordeste na literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1957.
- REGO, José Lins do. **Fogo Morto**. 73. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012.
- REIS, Roberto. **A permanência do círculo:** hierarquia no romance brasileiro. Editora Universitária: EDUFF. Niterói. 1987.
- RIBEIRO, Carla Maria Correia Campos Francisco. **O Amargo Sabor do Açúcar:** personagens femininas em Fogo Morto, de José Lins do Rego. Dissertação (Mestrado em Literaturas Românicas, Estudos Brasileiros e Africanos) - Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa. Lisboa, 138f. 2009.
- SCHWARTZ, Germano; MACEDO, Elaine Harzheim. Pode o Direito ser Arte? Respostas a Partir do Direito e Literatura. In: XVII Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI, 2008, Salvador. **Anais do Conpedi**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2008, p. 1013-1031.

SILVA, Esequiel Gomes da. O “cocho da municipalidade”: uma análise do romance Fogo Morto, de José Lins do Rego. **Revista Olho d’Água**, São José do Rio Preto, v. 2, n. 1, pp. 1-57, 2010.

SOBREIRA, Ivan Bichara. **O romance de José Lins do Rego**. João Pessoa: Universitária UFPB, 1977.

SOUSA, Elri Bandeira de. **Fogo Morto**: uma tragédia em três atos. Tese (Doutorado em Letras) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 171f. 2010.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

SOUZA, Eunice Prudenciano de. O quixotismo como forma de existência. **Let. Hoje**, v. 52, n. 2, pp. 224-233, 2017.

VARELA, Laura Beck. **Das sesmarias à propriedade moderna**: Um Estudo de História do Direito Brasileiro. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.